



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

PORTARIA N° 015/2025

CONCEDE LICENÇA PARA INVESTIDURA NO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE MONSENHOR TABOSA/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONSENHOR TABOSA/CE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa;

- CONSIDERANDO o pedido de licença apresentado pela Vereadora ANTONIA MARSILVIA ALMEIDA DOS SANTOS, protocolado sob o n° 001/2025, pelo qual a parlamentar deverá afastar-se de suas atividades a partir de 09/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido a licença para investidura no cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento do Município de Monsenhor Tabosa/Ce.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, aos 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS MARCONDES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa